



## ESTADO DO ESPIRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM

INDICAÇÃO N°\_\_\_\_/2025.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE UMA ÁRVORE DE NATAL NA PRACINHA DA BAIXADA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ONZE E DEZOITO, NO BAIRRO RIO MARINHO, NESTE MUNICÍPIO.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar um ambiente mais acolhedor e festivo para os moradores do bairro Rio Marinho, por meio da instalação de uma Árvore de Natal na Pracinha da Baixada, localizada entre as Ruas Onze e Dezoito. A decoração natalina, além de valorizar os espaços públicos, fortalece os laços comunitários, incentiva o convívio social e resgata o espírito natalino, especialmente entre as crianças e famílias que frequentam o local.

Ressalta-se que a iluminação e a ornamentação natalina contribuem para o embelezamento urbano, estimulam o sentimento de pertencimento e podem, inclusive, incentivar ações culturais e solidárias durante o período festivo. Dessa forma, a iniciativa visa promover um ambiente harmonioso e atrativo, reforçando tradições e fomentando momentos de integração e celebração entre os moradores da região

.

Ante o exposto, a instalação da Árvore de Natal representa um gesto de cuidado com a comunidade, trazendo mais alegria e dignidade aos cidadãos que utilizam o espaço público, especialmente nesta época do ano.







Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Exa.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 23 outubro 2025.



